

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 701 • Quinta-feira, 21 de Maio de 2015

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 034/2015 - Processo nº 43.044/2014.

Objeto: Aquisição de Kit's de Reagentes, destinados à realização de exames de Bioquímica e Hematologia, Coagulômetro, Leitor de Tiras Reagentes de Urina e Analisador de Íons e Outros, com fornecimento de Equipamentos em regime de Comodato, Visando ao Atendimento dos usuários do Sistema Único De Saúde.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 03 de junho de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 20 de maio de 2015.

(a) Alceu Mauro Denes - Superintendente de Suprimento e Serviços.

TERMO DE APOSTILA

Processo nº 3333/2015, Contrato Administrativo nº 07/2015, Concorrência 01/2015. objeto: execução de obras/serviços de drenagem nas ruas: Bahia, Pernambuco e 7 de setembro, respectivamente nos bairros Guarani e Cristo Redentor (Cravo Vermelho) no Município de Corumbá-MS. Firmado entre o Município de Corumbá-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a Empresa Equipe Engenharia Ltda, inscrita sob CNPJ nº 82.595.174/0001-09, para devidas atualizações nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, prevista no Art. 65§ 8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Justifica-se este referido apostilamento pelo fato de ter sido feito erroneamente a dotação no referido contrato, assim sendo os recursos alocados nas dotações orçamentárias desta Secretaria passando a contar a seguinte redação: **31.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, 31.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, 15.451.0101.5060 - Obras de Infraestrutura Urbana, 44.90.51.00 - Obras e Instalações, 100.000 - Recurso Próprios**

ASSINA - Gerson da Costa Melo/Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, DATA: 18/05/2015.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato Administrativo – 002/2014. Contratada: A. L. DOS SANTOS & CIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto – Obra/Serviços de manutenção do Sistema de Iluminação Pública do município de Corumbá-MS.

Compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, em respeito ao reajuste contratual referente ao Contrato Administrativo, fica o valor do saldo contratual constante nas fls. 439, reajustado pelo índice INCC – Coluna 35 – FGV, perfazendo o valor do reajuste no quantum de R\$ 564.060,54 (quinhentos e sessenta e quatro mil sessenta reais e cinquenta e quatro centavos), conforme documentos apresentados às fls. 433/439, e ratificados pela SMIHSP.

Data da Assinatura: 15/05/2015.

Assina: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 023/2015

ORGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente, Mobiliário Urbano e Equipamentos de Ar Condicionado para atender o Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU (Tela de Projeção, Caixa Acústica, mesa de Som, Espelho com Moldura, Cadeira, Mesa, Ar Condicionado e Outros). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 023/2015 - Processo Administrativo nº 4.968/2015 e adjudica a(s) empresa(s): 1) NASSER SAFA AHMAD - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, 2) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 3) VERSATIL COMERCIO REPRESENTACAO & SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.596/0001-84, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.917 de 12/05/2015 pág. 38/39, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 694 de 12/05/2015 pág. 02 e Diário Oficial da União nº 88 de 12/05/2015 – pág. 217.

Ordenador de Despesas: Gerson Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Corumbá-MS 18 de maio de 2015

Atenção!

Disponível Suplemento da edição
Nº 700, de 20 de maio de 2015



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênenmarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 701 • Quinta-feira, 21 de Maio de 2015



Extrato de Carta Contrato nº 012/2015.

Processo: 50.132/2013.
 Partes: Secretaria Municipal de Educação e a empresa Siméia AHM Mustafá EPP, inscrita no CNPJ sob nº 24.602.765/0001-60.
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis.
 Valor Global: R\$ 88.969,10 (Oitenta e Oito Mil Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Dez Centavos).
 Duração: 90 (noventa dias úteis).
 (Dotação Orçamentária: 24.92.12.361.103.2602 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental PNAE
 33.90.30.00 – Material de Consumo.
 Data da Assinatura: 12/05/2015.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sra. Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Siméia AHM Mustafá EPP.

Extrato de Carta Contrato nº 011/2015.

Processo: 50.132/2013.
 Partes: Secretaria Municipal de Educação e a empresa Forte Comércio de Carnes e Derivados Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 06.232.079/0001-62.
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis.
 Valor Global: R\$ 80.008,00 (Oitenta Mil e Oito Reais).
 Duração: 90 (noventa dias úteis).
 (Dotação Orçamentária: 24.92.12.361.103.2602 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental PNAE
 33.90.30.00 – Material de Consumo.
 Data da Assinatura: 12/05/2015.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sra. Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Forte Comércio de Carnes e Derivados Ltda.

Extrato de Carta Contrato nº 010/2015.

Processo: 50.132/2013.
 Partes: Secretaria Municipal de Educação e a empresa Comercial T&C Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.527.705/0001-50.
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis.
 Valor Global: R\$ 57.710,98 (Cinquenta e Sete Mil Setecentos e Dez Reais e Noventa e Oito Centavos)
 Duração: 90 (noventa dias úteis).
 (Dotação Orçamentária: 24.92.12.361.103.2602 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental PNAE
 33.90.30.00 – Material de Consumo.
 Data da Assinatura: 12/05/2015.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sra. Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Comercial T&C Ltda EPP.

Extrato de Carta Contrato nº 009/2015.

Processo: 50.132/2013.
 Partes: Secretaria Municipal de Educação e a empresa Sports Empório, Papelaria e Inform. Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 24.596.082/0001-47.
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis.
 Valor Global: R\$ 99.177,48 (Noventa e Nove Mil Cento e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos).
 Duração: 90 (noventa dias úteis).
 (Dotação Orçamentária: 24.92.12.361.103.2602 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental PNAE
 33.90.30.00 – Material de Consumo.
 Data da Assinatura: 12/05/2015.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sra. Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Sports Empório, Papelaria e Inform. Ltda.

Extrato de Carta Contrato nº 008/2015.

Processo: 50.132/2013.
 Partes: Secretaria Municipal de Educação e a empresa Elaine Moioli da Silva ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.576.014/0001-01.
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis.
 Valor Global: R\$ 137.251,20 (Cento e Trinta e Sete Mil Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte Centavos).
 Duração: 90 (noventa dias úteis).
 (Dotação Orçamentária: 24.92.12.361.103.2602 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental PNAE
 33.90.30.00 – Material de Consumo.
 Data da Assinatura: 12/05/2015.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sra. Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Elaine Moioli da Silva ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 148/2015.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PATERNIDADE PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença paternidade ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no art. 88 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ROSANGELO SOARES DA SILVA JUNIOR**, matrícula 8803, Guarda Municipal – 3ª Categoria, lotado na Governadoria Municipal – Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, 5 (cinco) dias, com início em 09/05/2015 e término em 13/05/2015, conforme processo nº 19287/2015 de 14/05/2015.

Corumbá, MS, 19 de maio 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 149/2015.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PATERNIDADE PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença paternidade ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no art. 88 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **SANDRO ALEX MOURA DE ARAUJO**, matrícula 3576, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5 (cinco) dias, com início em 18/04/2015 e término em 22/04/2015, conforme processo nº 17620/2015 de 05/05/2015.

Corumbá, MS, 19 de maio 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 150/2015.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante às servidoras abaixo relacionadas, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ALESSANDRA DE FARIAS CARDOSO**, matrícula 1939, Gestor de Atividades Organizacionais, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 31/03/2015 e término em 26/09/2015, conforme processo nº 19195/2015 de 14/05/2015;

- **MONICA NUNES MACEDO**, matrícula 3665, Auditor Fiscal da Receita Municipal – 3ª Categoria, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 29/04/2015 e término em 25/10/2015, conforme processo nº 19332/2015 de 14/05/2015;

- **RENATA VELASCO DE LIMA**, matrícula 9924, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 14/04/2015 e término em 10/10/2015, conforme processo nº 18819/2015 de 13/05/2015;

Corumbá, MS, 19 de maio de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

SUMÁRIO

BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
SECRETARIAS.....	02

RESOLUCAO SEGESP Nº 151/2015.**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **BRASILINA DE PINHO NASCIMENTO**, matrículas 3483 e 4249, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 06/05/2015 e término em 10/05/2015, conforme processo nº 19005/2015 de 13/05/2015;

- **LUCIA HELENA CESTARI BARUKI**, matrícula 5255, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 23/03/2015 e término em 01/04/2015, conforme processo nº 19347/2015 de 14/05/2015;

- **LUCIA HELENA CESTARI BARUKI**, matrícula 5255, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 06/04/2015 e término em 05/05/2015, conforme processo nº 19348/2015 de 14/05/2015;

- **LUCIA HELENA CESTARI BARUKI**, matrícula 5255, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 06/05/2015 e término em 15/05/2015, conforme processo nº 19350/2015 de 14/05/2015;

- **MARIA JOSE MONTEIRO DA SILVA**, matrícula 5925, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 22/04/2015 e término em 21/05/2015, conforme processo nº 19335/2015 de 14/05/2015;

- **ROSA MARIA LUIZ CAVALCANTE GOMES**, matrícula 3156, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 04/05/2015 e término em 08/05/2015, conforme processo nº 18996/2015 de 13/05/2015;

Corumbá, MS, 19 de maio de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUCAO SEGESP Nº 152/2015.**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ELIANE FERNANDES FERREIRA**, matrícula 5976, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 22/04/2015 e término em 21/05/2015, conforme processo nº 18814/2015 de 13/05/2015;

- **ELVIS AUGUSTO SOUZA DA ROCHA**, matrícula 6795, Guarda Municipal – 3ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 16 (dezesseis) dias, com início em 05/05/2015 e término em 20/05/2015, conforme processo nº 19338/2015 de 14/05/2015;

- **EVANDERLINA DA COSTA OLIVEIRA**, matrícula 5572, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 16 (dezesseis) dias, com início em 04/05/2015 e término em 19/05/2015, conforme processo nº 19336/2015 de 14/05/2015;

- **GEIZA CORTEZ ARAUJO DUARTE**, matrícula 1922, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 21/04/2015 e término em 20/05/2015, conforme processo nº 18817/2015 de 13/05/2015;

- **IRACEMA MIGUEL RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula 7494, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 31 (trinta e um) dias, com início em 04/05/2015 e término em 03/06/2015, conforme processo nº 18815/2015 de 13/05/2015;

- **JACQUELINE FERRI DE MOURA**, matrícula 7067, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Fundação de Turismo do Pantanal, 05 (cinco) dias, com início em 04/05/2015 e término em 08/05/2015, conforme processo nº 18998/2015 de 13/05/2015;

- **JOANINHA LUZIA ARRUDA VIGABRIEL DA SILVA**, matrícula 5998, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 28/04/2015 e término em 12/05/2015, conforme processo nº 19290/2015 de 14/05/2015;

- **JOSINETE GUERREIRO PENHA**, matrícula 1394, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 27/04/2015 e término em 10/06/2015, conforme processo nº 18813/2015 de 13/05/2015;

- **KATIA APARECIDA DOS SANTOS**, matrículas 2898 e 3165, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 04/05/2015 e término em 02/06/2015, conforme processo nº 19328/2015 de 14/05/2015;

- **LAURA TRINDADE PIMENTA**, matrícula 1982, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 27/04/2015 e término em 03/05/2015, conforme processo nº 19329/2015 de 14/05/2015;

- **LAURA TRINDADE PIMENTA**, matrícula 1982, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 04/05/2015 e término em 08/05/2015, conforme processo nº 19331/2015 de 14/05/2015;

- **LUNALVA DE AMORIM PAINA**, matrícula 3229, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 06/05/2015 e término em 15/05/2015, conforme processo nº 19334/2015 de 14/05/2015;

- **MARCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 3283, Guarda Municipal – 3ª Categoria, lotada na Governadoria Municipal – Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, 60 (sessenta) dias, com início em 03/03/2015 e término em 01/05/2015, conforme processo nº 18818/2015 de 13/05/2015;

- **MARCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 3283, Guarda Municipal – 3ª Categoria, lotada na Governadoria Municipal – Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, 60 (sessenta) dias, com início em 02/05/2015 e término em 30/06/2015, conforme processo nº 19292/2015 de 14/05/2015;

- **MARCIA JAQUELINE NOGUEIRA**, matrícula 9338, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 61 (sessenta e um) dias, com início em 23/04/2015 e término em 22/06/2015, conforme processo nº 19327/2015 de 14/05/2015;

- **MARILEIDE DO NASCIMENTO DE JESUS LEMOS GONÇALVES**, matrícula 4877, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 06/05/2015 e término em 20/05/2015, conforme processo nº 19000/2015 de 13/05/2015;

- **ROGERIO CIABATARI SIMOES**, matrícula 1150, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 27/04/2015 e término em 30/04/2015, conforme processo nº 19001/2015 de 13/05/2015;

- **RONALDO SILVA ARGUELHO**, matrícula 1887, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 04/05/2015 e término em 08/05/2015, conforme processo nº 19003/2015 de 13/05/2015;

- **ROSA MARIA MOTA DE ARRUDA SILVA**, matrícula 389, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 22/04/2015 e término em 20/06/2015, conforme processo nº 18816/2015 de 13/05/2015;

- **VERGINIA GUERREIRO BOTELHO**, matrícula 5438, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 10/02/2015 e término em 11/03/2015, conforme processo nº 19340/2015 de 14/05/2015;

Corumbá, MS, 19 de maio de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2015 – SEGESP

PORTARIA Nº 015 DE 19 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, gestor do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá – FUNPREV, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 3º do Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009, comunica aos aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social de Corumbá, que estão abertas as inscrições para participação de integrante dessa categoria de beneficiários no sorteio para escolha do representante titular e suplente no Conselho Municipal de Previdência – CONPREV.

1. Do Objeto

1.1 Esta convocação tem fundamento no inciso IV do § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, e por objeto chamar os aposentados e pensionistas do FUNPREV interessados em se inscrever para participar do sorteio que irá escolher um membro titular e suplente para representá-los no Conselho Municipal de Previdência Social do FUNPREV, durante o biênio 2015/2017.

2. Dos Requisitos e das Inscrições

2.1 Poderão se inscrever para participar do sorteio os aposentados e pensionistas que recebem seus proventos ou pensão através do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá – FUNPREV.

2.2 As inscrições serão recebidas no período de 20 a 27 de maio de 2015, das 8 horas às 11 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas, na sede da Superintendência da Previdência Social, na Rua Frei Mariano nº 516, Centro – Corumbá.

3. Do Sorteio

3.1 O sorteio será realizado na sede do FUNPREV, no endereço referido no item 3.2 deste Edital, às 16 horas do dia 28 de maio de 2015, em sessão pública, aberta a todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas, conduzida pelo FUNPREV com representantes dos atuais membros do Conselho Municipal de Previdência.

4. Disposições Finais

4.1 Caso não haja candidatos inscritos, o período de inscrição será prorrogado e marcada uma nova sessão para o sorteio, comunicadas as datas por edital.

4.2 Persistindo a ausência de candidatos, caberá ao Secretário Municipal de Gestão Pública fazer a indicação desses membros ou membro suplente ao Prefeito Municipal.

4.3 Os esclarecimentos sobre esta convocação e o sorteio poderão ser obtidas na Superintendência da Previdência Social, na Rua Frei Mariano nº 516, Centro – Corumbá.

4.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Conselho Municipal de Previdência – CONPREV

Corumbá, 20 de maio de 2015.

Luiz Henrique Maia de Paula
Gestor do FUNPREV
Secretário Municipal de Gestão Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 014 DE 19 DE MAIO DE 2015.

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância Administrativa, por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 9468/2015, de 13 de março de 2015 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 9468/2015, de 13 de março de 2015:

- **LUIZ MARCOS RAMIRES** – Procurador do Município – Matrícula nº 6460.
- **DANIELLE VOOGHT CRUZ** – Profissional de Serviços de Saúde – Matrícula nº. 4095.
- **HUMEIDAH ABDALLAH TEODORO DA SILVA** – Profissional de Serviços de Saúde – Matrícula nº. 1723.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 19 de Maio de 2015.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Municipal de Saúde
Portaria “P” nº. 3 de 01.01.2013

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância Administrativa, por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 9443/2015, de 12 de março de 2015 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 9443/2015, de 12 de março de 2015:

- **LUIZ MARCOS RAMIRES** – Procurador do Município – Matrícula nº 6460.
- **GRASIELLY RODRIGUES DE AMORIM MAGALHÃES** – Agente de Vigilância em Saúde – Matrícula nº. 7853.
- **MÁRCIO JOSÉ MIRANDA PREZA** – Agente de Serviços II – Matrícula nº. 9621.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 19 de Maio de 2015.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Municipal de Saúde
Portaria “P” nº. 3 de 01.01.2013

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 05 de 19 de Maio de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria n. 01 de 13 de novembro de 2014 e a Portaria n. 01 de 27 de Janeiro de 2015 do Processo Administrativo Disciplinar nº 47.080/2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mabel Marinho Sahib Aguilar
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria “P” n. 044 de 27 de janeiro de 2015

PORTARIA Nº 06 de 19 de maio de 2015.

Designa membros para compor a Comissão Processante com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 47.080/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam os servidores abaixo relacionados designados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante com fins de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 47.080/2014, de 17 de outubro de 2014.

- **MARCELO HENRIQUE GALHARTE** – Procuradoria do Município;
- **GISELI SANTOS DURÃES** – SMASC – matrícula 5400;
- **SUZANA DA SILVA BARUKI CORREA** – SMASC – matrícula 429.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mabel Marinho Sahib Aguilar
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria “P” n. 044 de 27 de janeiro de 2015

PORTARIA Nº 07 de 19 de Maio de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria n. 02 de 05 de dezembro de 2014 e a Portaria n. 03 de 04 de Março de 2015 do Processo Administrativo Disciplinar nº 54.114/2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mabel Marinho Sahib Aguilar
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria “P” n. 044 de 27 de janeiro de 2015

PORTARIA N.º 08 de 19 de maio de 2015.

Designa membros para compor a Comissão Processante com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar n.º 54.114/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam os servidores abaixo relacionados designados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante com fins de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar n.º 54.114/2014, de 05 de dezembro de 2014.

- **MARCELO HENRIQUE GALHARTE** – Procuradoria do Município;
- **JOSÉ CARLOS CAIXETA JUNIOR** – SMASC – matrícula 1945;
- **VIVIANE KERLYN DA SILVA PIRES** – SMASC – matrícula 3818.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mabel Marinho Sahib Aguilar
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria “P” n. 044 de 27 de janeiro de 2015

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N.º 011 de 20 de Maio de 2015

Designa membros da Guarda Municipal para compor a Comissão que confeccionará ato normativo, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 40 caput, Inciso XV do Artigo 45 da Lei Complementar N.º 112/2007 (Estatuto da Guarda Municipal) e Art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados nomeados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão que ficará incumbida de elaborar um Ato Normativo, onde conste os critérios objetivos a serem avaliados, que resultem no entendimento de “excelente comportamento” do servidor, visando a aplicabilidade do abono por excelência disposto no Inciso III e § 3º do Art. 48 do Decreto 925/2011, no prazo de 60 (sessenta) dias.

- GM 2ª cat. **José Márcio Bandeira** - Mat. 3445;
- GM 3ª cat. **Rogério Francisco Vasques** - Mat. 6061;
- GM 3ª cat. **Álvaro Corrêa Claures** - Mat. 7079.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 20 de Maio de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM
Comandante da Guarda Municipal
Portaria “P” 127 de 12/03/2015

PORTARIA N.º 21, DE 18 DE MAIO DE 2015.

“Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados componentes da guarnição de serviço, agraciados com a **MENÇÃO ELOGIOSA** pelos bons serviços prestados na ocasião da festa da Cultura na Escola Municipal Barão do Rio Branco, garantindo a ordem e segurança no local.

GUARDA MUNICIPAL	MATRICULA
Emerson Caldeira Veterano	1563
Keusilyn de Oliveira Sales de Barros	9437
Marcel Luis Bazan	7085
Nestor Ojeda Neto	319
Ramão Gonçalves	3945
Ricardo Daniel Gonçalves Salles	5997
Rui Gomes Pedroso	3325
Solomar Benigno Sales	1978

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 18 de Maio de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM
Comandante da Guarda Municipal
Portaria “P” 127 de 12/03/2015

PORTARIA N.º 22, DE 18 DE MAIO DE 2015.

“Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados componentes das guarnições de serviço no dia 16 Mai 15, agraciados com a **MENÇÃO ELOGIOSA** pelos bons serviços prestados, demonstrando dedicação, eficiência e profissionalismo ao se depararem com um grupo de jovens que tentavam quebrar vidros dos carros na Avenida Gal. Rondon, um dos meliantes foi conduzido ao 1º DP para os procedimentos cabíveis.

GUARDA MUNICIPAL	MATRICULA
Eleine Cristine Soares de Oliveira	1561
Gilmar Flávio Silva de Almeida	6879
José Luiz Nunes Pereira	6052
José Luiz Aquino da S. Júnior	7458
José Roberto Péres	316
Juliano César Pedraça Messias	6055

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 18 de Maio de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM
Comandante da Guarda Municipal
Portaria “P” 127 de 12/03/2015

PORTARIA N.º 23, DE 18 DE MAIO DE 2015.

“Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a **MENÇÃO ELOGIOSA** pela atuação profissional garantindo a ordem e segurança do local, quando em ronda a GU se deparou com um acidente de trânsito, e até a chegada da Agetrat, fizeram a sinalização e controlaram o fluxo de veículos que transitavam pela localidade, evitando assim, outros acidentes.

GUARDA MUNICIPAL	MATRICULA
Eder da Conceição	7453
André Luiz de Souza Francelino	9442

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 18 de Maio de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM
Comandante da Guarda Municipal
Portaria “P” 127 de 12/03/2015

PORTARIA N.º 24, DE 18 DE MAIO DE 2015.

“Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a **MENÇÃO ELOGIOSA** pelo empenho, dedicação, profissionalismo e responsabilidade reconhecido pelo Comandante do 3º GBM, quando da instalação de câmera de segurança no 3º Grupamento de Bombeiros.

GUARDA MUNICIPAL	MATRICULA
Anderson Pinho de Lima	1869
Horácio de Souza Filho	6054
Weber Isaac da Luz	3435

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 18 de Maio de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM
Comandante da Guarda Municipal
Portaria “P” 127 de 12/03/2015